GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Ofº nº 2048/SEAPI – 14 março 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 1824	14-03-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1788/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2707 de 14 de março do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.), 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** + 351 21 392 05 15 **EMAIL** seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Oficio N.: 2707
Data: 14-03-2012

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 1824
DATA: 14/03/2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Ofº n.º 629/SEAPI	26.01.2012	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1788/XII/1.ª, dos Deputados José Ribeiro e Castro. Abel Baptista, Adolfo Mesquita Nunes, Artur Rêgo, Inês Teotónio Pereira, Isabel Galriça Neto, João Pinho de Almeida, João Rebelo, João Serpa Oliva, João Paulo Viegas, José Manuel Rodrigues, Margarida Neto, Raúl de Almeida, Teresa Anjinho e Vera Rodrigues (CDS-PP) – "Dados sobre o aborto. Informações complementares (A) Dados definitivos referentes a 2010".

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

Desde 2008, e a partir dos registos efetuados na base informática sediada na Direcção-Geral da Saúde, passaram a ser produzidos relatórios com os dados de interrupção de gravidez (IG).

Ao longo do tempo, verificou-se que existiam atrasos na introdução dos registos por parte das Unidades de Saúde (independentemente do motivo de interrupção de gravidez), quer em instituições públicas, quer em privadas. Os registos introduzidos fora do prazo previsto no artigo 8.º da Portaria nº 741-A/2007, de 21 de Junho, foram sempre aceites e atualizados, por razões de fidedignidade e transparência estatística. Neste enquadramento, a partir do Relatório de Interrupção de Gravidez de 2009 (realizado em Março de 2010), os relatórios anuais passaram a ser publicados em Março de cada ano, metodologia que visa reduzir o impacto dos registos tardios.

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Por outro lado, em 2009 e 2010 foram produzidos dois documentos simultaneamente:

i) o relatório correspondente ao último ano;
ii) o relatório do ano anterior a esse, com os dados atualizados à data em que é produzido o primeiro relatório.

Em conformidade com esta metodologia, os dados relativos às IG de 2010 serão atualizados em Março de 2012, aquando da publicação do relatório anual das IG de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)

MS*

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6°, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt